

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2021

Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **Estado de Goiás**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública** e a empresa **F. L. Maia Ltda - ME**, na forma a seguir.

PREÂMBULO

DO CONTRATANTE

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/n, Goiânia-GO, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no CNPJ/MF 01.409.606/0001-48, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Subsecretário, Senhor **Gustavo Carlos Ferreira**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.115.221-87, nomeado pelo Decreto s/nº de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.772 no dia 24 de abril de 2024 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0444 de 07 de maio de 2024, SEI (59916185).

DA CONTRATADA

F. L. MAIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.837.526/0001-23, com sede na Rua Navarra, QD 170, Lt 01, casa 02, Jardim Europa, Goiânia - GO, CEP: 74.330.520, neste ato representada pelo Senhor **Donner Henryck Freitas de Lima Maia**, Cédula de Identidade nº 4774084 DGPC-GO, e CPF/MF nº 005.126.731 - 44, com domicílio profissional na sede da **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este termo aditivo visa alterar o contrato nº 136/2021, SEI (000025619772), alterado pelo primeiro termo aditivo, SEI (000031884585), pelo segundo termo aditivo, SEI (52686200) e pela primeira apostila, SEI (62269922) e fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de **12 (doze) meses**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a vigência do contrato de prestação de serviços nº 136/2021, SEI (000025619772), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa F.L. Maia Ltda - ME, a partir do final da vigência do primeiro, ou seja, **30 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2025**, sendo condicionada a sua eficácia à assinatura pelo Titular da Pasta e a publicação no Diário Oficial do Estado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo, cujo valor total é de **R\$ 55.247,76 (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, encontram-se previstos na seguinte classificação de despesa:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSPGO		
Unidade Orçamentária	2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública
Função	06	Segurança Pública
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	4200	Gestão e Manutenção
Ação	4243	Gestão e Manutenção das Atividades
Grupo de Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Fonte de Recurso	15000100	Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas

4.1.1. Nota de Empenho nº 00255, no valor de R\$ 4.757,45 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), datada em 26 de agosto de 2024, SEI (64096730).

4.1.2. O saldo remanescente será empenhado no exercício financeiro subsequente.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente termo aditivo vigorará após sua assinatura e eficácia a partir de sua publicação no DOE.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo, outrossim, as disposições contidas na Lei nº 17.928/2012 (normas suplementares de licitações e contratos no âmbito do Estado de Goiás).

6.1.1. E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via.

Gustavo Carlos Ferreira
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 Delegação de Competência- Portaria nº 0444/2024 - SSP (59916185)

Donner Henryck Freitas de Lima Maia
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Donner Henryck Freitas de Lima Maia, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 13:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARLOS FERREIRA, Subsecretário (a)**, em 19/09/2024, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64211640** e o código CRC **E9818A2D**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.seguranca.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202100016025906



SEI 64211640